



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 611  
DECISÃO : Nº PL 69/2013  
Processo : JPA 151060/2011  
Interessado : CONVIL CONSTRUTORA VIEIRA LTDA  
Assunto : Interposição de recurso

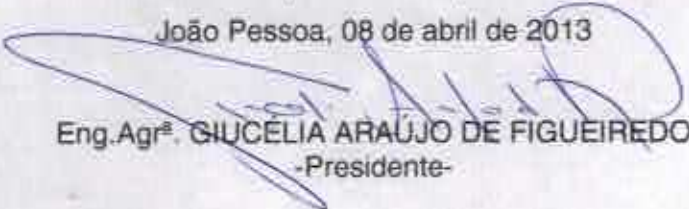
EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o processo da interesse da empresa **CONVIL CONSTRUTORA VIEIRA LTDA**, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **611**, de 08 de abril de 2013, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada acerca da Decisão da CEEC Nº 686/2012, que negou provimento ao mérito, considerando a falta de responsável técnico na modalidade civil no quadro técnico da empresa; considerando que a interessada apresentou defesa intempestiva e regularizou o fato gerador, no entanto, em sua defesa alega que a empresa se encontra sem desenvolver atividades; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, com base na decisão da CEEC e portanto, defere pela aplicação de penalidade no patamar mínimo, conforme prevê a legislação vigente, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Falcao O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virginio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Ronaldo Fernandes de Lavor e Leandro Rodrigo Vieira Oliveira.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2013

  
Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-